



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 035/2024

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial e Suplementar no Orçamento Geral do Município, através de Superávit Financeiro de Exercício Anterior não previstas em orçamento, e dá outras providências.

Art. 1º - Para execução das Disponibilidades financeiras de Exercício Anterior, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir no presente exercício Crédito Adicional Especial e Suplementar com Fontes de Recursos específicos para execução de despesas com Superávit verificado no Exercício de 2023, dentro dos mesmos Projetos e Elementos - existentes no Orçamento Geral do Município o valor de R\$ 134.434,50 (cento e trinta e quatro mil quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), na seguinte dotação orçamentária:

UNID.ORÇAMENT. PROJ. / CODIGOS	VINCULO FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
05.000 05.001 0010.0301.0024.1070 3400000000000000 3440000000000000 3449000000000000 3449039000000000	 000	SECRETARIA DE SAUDE DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO BASICO SAUDE CONSTR.AMPLIACAO/REFORMA CENTRO E POSTOS DE SAUDE DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA TOTAL GERAL	 134.434,50 134.434,50

Art.2º - Para cobertura das despesas citadas no artigo anterior ficam indicados como recursos os Valores Apurados no Superávit Financeiro do Exercício 2023 nas seguinte fonte de recurso.

VINCULO	DESCRIÇÃO	VALOR
000	Recursos Ordinários(Livres)-Exerc.Corren	134.434,50
	Total geral	134.434,50

Art. 3º - Ficam alterados as Ações e Projetos no mesmo teor e valor os anexos do PPA - Plano Plurianual de Investimento 2022 a 2025 e da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária nº 49/2023.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO,
Em 12 Abril de 2024

RICARDO RADOMSKI:21115168991

RICARDO RADOMSKI

Prefeito

Assinado de forma digital por RICARDO RADOMSKI:21115168991
Dados: 2024.04.12 09:43:08 -03'00'



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI - Nº 035/2024

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial e Suplementar no Orçamento Geral do Município, através de Superávit Financeiro de Exercício Anterior não previstas em orçamento, e dá outras providências.

Senhor Presidente:

O Projeto de Lei que ora encaminho a esta Casa tem por objetivo dispor sobre a suplementação na Modalidade de Crédito Especial e Suplementar no Orçamento vigente do Município, mediante o Superávit Apurado no Exercício Financeiro de 2023.

Será utilizado para reforma do prédio na Rua Archiles Martins, 938 (antiga escola Jesse Murback) , para contemplar a Clínica de Fisioterapia do Centro de Saúde.

Na certeza da acolhida, apreciação e aprovação do presente, colocamos a disposição a qualquer informação necessária, e assim, confirmamos nossa consideração e apreço a esta Casa de Leis e seus representantes.

RICARDO
RADOMSKI:21115168991

Atenciosamente:

Assinado de forma digital por RICARDO
RADOMSKI:21115168991
Dados: 2024.04.12 09:43:22 -03'00'

RICARDO RADOMSKI

Prefeito

Exmo. Senhor:
FABIO DA SILVA FERREIRA
D.Presidente da Câmara Municipal
MAMBORÉ - PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149
CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

COMPROVANTE DE PROTOCOLO Protocolo: 33983/2024

Requerente: RICARDO RADOMSKI

Assunto: PROJETO DE LEI

Número: 35/2024

Data de Abertura: 12/04/2024 14:15

Ementa: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial e suplementar no Orçamento Geral do Município, através de superavit financeiro de exercício anterior não previstas em orçamento e dá outras providências. Valor de R\$ 134.434,50

Zuleima Scapini
Assessora do Legislativo